



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 22395368

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0006/2024, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL OU POTÁVEL DE MESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília - DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por seu diretor-geral da Secretaria, o Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF n. 517.580.759-53, RG n. 3.891.736-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 03.160.007/0001-69, com sede na Fazenda Taboquinha, Área 19, São Sebastião/DF, CEP 71680-625, Telefone (61)3427-1133/1122 e e-mail vendas@hydrate.com.br, neste ato representada por **PABLO CRISPIM LOUREIRO**, brasileiro, CPF 712.216.381-49, RG 1.761.005 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, observado o disposto nos autos dos **Processos Administrativo Eletrônico n. 0003134-86.2024.4.01.8000 - TRF**, com fundamento nos **artigos 124, I, "b", e 125, ambos da Lei n. 14.133/2021**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato 0006/2024, por meio da alteração dos seus Anexos I e II.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo Aditivo, os Anexos do contrato em epígrafe passam a vigorar com a redação dos Anexos deste Termo.

3. DO ACRÉSCIMO

3.1. O acréscimo efetivado por este aditamento resultará em um aumento de **R\$3,985,90** no valor total anual atualmente pactuado, o correspondente a 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento).

3.2. Considerado o aditivo anterior (1º TA - 6,49%), o percentual total acumulado de acréscimos contratuais atinge **11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento)** sobre o valor atualizado do contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de despesas desta natureza. Quando da aprovação da **Lei Orçamentária referente ao exercício de 2025**, o Contratante emitirá a respectiva nota de empenho, que será incluída neste Contrato por

intermédio de apostilamento.

5. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

5.1. Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0006/2024.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo por meio de senha eletrônica.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

PABLO CRISPIM LOUREIRO
Sócio da Calevi Mineradora e Comércio Ltda-EPP

**ANEXO I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0006/2024
(ANEXO I DO CONTRATO N. 0006/2024)**

PLANILHA DE PREÇOS (Valores em R\$)

DE 16/02/2024 A 14/12/2024

Item	Descrição	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1 Cota principal	Água mineral natural ou potável de mesa, sem gás, plástico, retornável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafão de 20 litros de polycarbonato (PC), polietileno (PET) ou polipropileno (PP). Marca: Hydrate	16.840	3,26	54.898,40
2 Conta reservada	Água mineral natural ou potável de mesa, sem gás, plástico, retornável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafão de 20 litros de polycarbonato (PC), polietileno (PET) ou polipropileno (PP). Marca: Hydrate	5.600	3,26	18.256,00
3	Água mineral natural ou potável de mesa, com gás, plástico descartável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafas de 500 ml. Marca: Hydrate	6.749	0,98	6.614,02
Valor Total Estimado				79.768,42

DE 15/12/2024 A 22/12/2024 - REAJUSTE

Item	Descrição	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1 Cota principal	Água mineral natural ou potável de mesa, sem gás, plástico, retornável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafão de 20 litros de policarbonato (PC), polietileno (PET) ou polipropileno (PP). Marca: Hydrate	16.840	3,41	57.424,40
2 Conta reservada	Água mineral natural ou potável de mesa, sem gás, plástico, retornável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafão de 20 litros de policarbonato (PC), polietileno (PET) ou polipropileno (PP). Marca: Hydrate	5.600	3,41	19.096,00
3	Água mineral natural ou potável de mesa, com gás, plástico descartável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafas de 500 ml. Marca: Hydrate	6.749	1,02	6.883,98
Valor Total Estimado				83.404,38

De 23/12/2024 a 09/03/2025 - Acréscimo

Item	Descrição	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1 Cota principal	Água mineral natural ou potável de mesa, sem gás, plástico, retornável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafão de 20 litros de policarbonato (PC), polietileno (PET) ou polipropileno (PP). Marca: Hydrate	18.005	3,41	61.397,05
2 Cota reservada	Água mineral natural ou potável de mesa, sem gás, plástico, retornável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafão de 20 litros de policarbonato (PC), polietileno (PET) ou polipropileno (PP). Marca: Hydrate	5.600	3,41	19.096,00
3	Água mineral natural ou potável de mesa, com gás, plástico descartável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafas de 500 ml. Marca: Hydrate	8.160	1,02	8.323,20
Valor Total Estimado				88.816,25

A partir de 10/03/2025 - Acréscimo

--	--	--	--	--

Item	Descrição	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1 Cota principal	Água mineral natural ou potável de mesa, sem gás, plástico, retornável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafão de 20 litros de polycarbonato (PC), polietileno (PET) ou polipropileno (PP). Marca: Hydrate	19.033	3,41	64.902,53
2 Cota reservada	Água mineral natural ou potável de mesa, sem gás, plástico, retornável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafão de 20 litros de polycarbonato (PC), polietileno (PET) ou polipropileno (PP). Marca: Hydrate	5.600	3,41	19.096,00
3	Água mineral natural ou potável de mesa, com gás, plástico descartável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafas de 500 ml. Marca: Hydrate	8.631	1,02	8.803,62
Valor Total Estimado				92.802,15

ANEXO II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0006/2024
(ANEXO II DO CONTRATO N. 0006/2024)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMATIVO

Contrato	0006/2024		
Empresa	Calevi Mineradora e Comércio Ltda-EPP		
Referência	Período	Valor Total	
1º Vigência	16/02/2024 a 16/02/2025 ^{1 e 2}	85.608,87	
2º Vigência	16/02/2025 a 16/02/2026 ³	92.802,15	
Valor Global do Contrato			178.411,02
Observação: 1) Acréscimo, a partir de 23/12/2024 (1º TA 21964111 e despacho Nusev 21690245) 2) Reajuste, a partir de 15/12/2024 (2º TA 22250146, despacho Seaco 22149946 e planilha 22158463) 3) Acréscimo, a partir de 10/03/2025 (despacho Nusev 22332258)			



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Crispim Loureiro, Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 09:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 17/03/2025, às 10:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22395368** e o código CRC **582BD835**.

